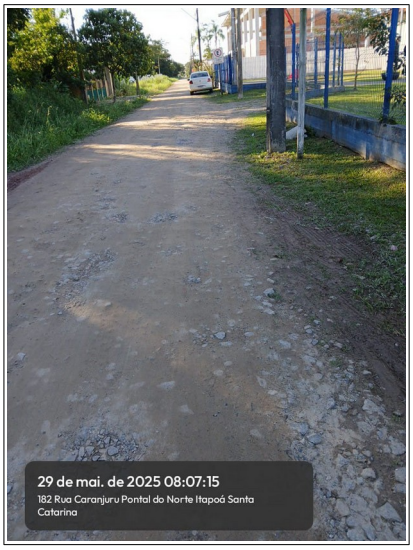
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

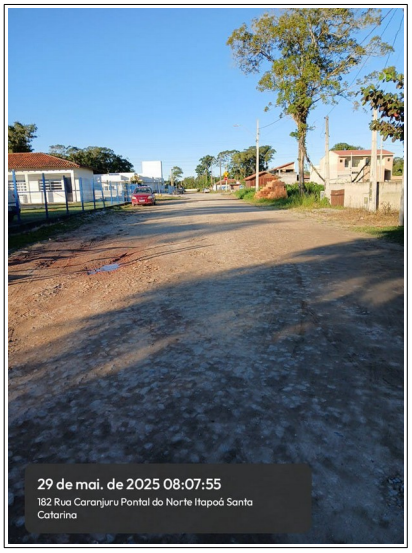
INDICAÇÃO N. 213/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, providencie, com urgência, a pavimentação da via localizada entre a Rua 2550 Lourival Jansen e a Rua 2535 Carajuru, no Bairro Pontal do Norte.

Justificativa:

O trecho citado está situado entre duas importantes instituições educacionais do Município: a Creche Arco-Íris e a Escola Municipal João Monteiro Cabral. Trata-se de uma área com intenso fluxo diário de crianças, pais, professores e servidores, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas. Devido à falta de pavimentação, o local apresenta acúmulo de lama em períodos de chuva e excesso de poeira em dias secos, condições que comprometem a segurança, a salubridade e o bem-estar dos usuários. Crianças pequenas transitam a pé por essa via, muitas vezes acompanhadas por responsáveis com carrinhos de bebê, ou ainda utilizando transporte escolar, o qual também enfrenta dificuldades para circular em condições adequadas. A pavimentação desta rua é essencial não apenas como obra de infraestrutura, mas como um investimento direto na segurança e qualidade de vida das famílias que utilizam esse trajeto diariamente. Além disso, a melhoria viária trará benefícios a toda a comunidade do entorno, valorizando o bairro e contribuindo para a mobilidade urbana local. Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo prioridade no atendimento desta demanda, considerando o seu impacto direto no cotidiano de dezenas de crianças e suas famílias.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 30 de maio de 2025.

Odinei da Silva – MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).